



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 298/2009.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “NEGOCIADORAS DA VIDA: AGÊNCIA DE SOBREVIVÊNCIA FEMININA ENTRE LISBOA, LUANDA, RECIFE E OLINDA NO XVIII”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 082/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007291/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “NEGOCIADORAS DA VIDA: AGÊNCIA DE SOBREVIVÊNCIA FEMININA ENTRE LISBOA, LUANDA, RECIFE E OLINDA NO XVIII”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, no período de outubro de 2008 a setembro de 2011, tendo como Coordenadora a Professora: SUELY CREUSA CORDEIRO DE ALMEIDA, cujo objetivo geral é investigar como a outillage cultural portuguesa, a angolana e a americana nativa garantiram subsídios às mulheres para elaborar estratégias e táticas de sobrevivência nas urbes de Recife e Olinda da América Portuguesa. Nossas relações Brasil, Portugal e Angola se inserem principalmente no sentido de compreender como os valores dessas culturas foram re-significados ou não no Brasil do século XVIII e permitiram a organização da vida cotidiana de um contingente de mulheres agenciadoras, a construção de uma identidade feminina, bem como demonstrar uma dinâmica de oferta e procura de produtos em Recife e Olinda, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de agosto de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral